

**PORTARIA Nº 7086**

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

**RESOLVE:**

1. Designar os empregados abaixo relacionados para, em nome da EPAMIG Centro Oeste, emitir e endossar cheques, autorizar a retirada de talões de cheques, a transferência entre contas, o pagamento eletrônico e toda movimentação das contas correntes e de investimento, bem como assinar proposta/contrato de abertura e encerramento de conta corrente e/ou conta investimento.

**DANIEL SOBREIRA RODRIGUES**

**FELIPE LOPES PENA**

**MARINALVA WOODS PEDROSA**

**MOZART DE SOUZA**

2. Em todos os processos referidos no item 01 serão obrigatórias duas assinaturas.

Revogada a Portaria nº 7000 de 20/12/2019 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2020.

**NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 03/06/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14929761** e o código CRC **2444841A**.

